



0930734

08012.003355/2015-18

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****PORTARIA CDD Nº 3, DE 10 DE AGOSTO DE 2015**

Cria as Comissões de Avaliação das Propostas de Trabalho habilitadas pela Secretaria-Executiva do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, nos termos do Edital de Chamamento Público CFDD nº 01.

O Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos - CFDD, no uso das atribuições legais e de acordo com o inciso VIII do art. 12 do Regimento Interno do CFDD, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.488, de 15 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º Criar as Comissões de Avaliação das Propostas de Trabalho habilitadas pela Secretaria-Executiva do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, nos termos do item 6.3.2 do Edital de Chamamento Público CFDD nº 01, de 13 de maio de 2015, conforme quadro abaixo:

1ª Comissão de Avaliação
Chamada I - “Promoção da recuperação, conservação e preservação do meio ambiente”
Ana Beatriz de Oliveira (Conselheira Titular – Ministério do Meio Ambiente – MMA)
João Paulo Sotero de Vasconcelos (Conselheiro Suplente – Ministério do Meio Ambiente – MMA)
Márcia Leuzinger (Conselheira Titular - Instituto "O Direito por um Planeta Verde")
Leticia Rodrigues da Silva (Conselheira Suplente - Instituto "O Direito por um Planeta Verde")
Rosilene Mendes dos Santos (Conselheira Titular – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa – Ministério da Saúde)
Carla Janne Faria Cruz (Conselheira Suplente – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa – Ministério da Saúde)
2ª Comissão de Avaliação
Chamada II - “Proteção e defesa do consumidor” e Chamada III - “Proteção e defesa da concorrência”
Diógenes Farias de Carvalho (Conselheiro Titular – Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - Brasilcon)
Marcus da Costa Ferreira (Conselheiro Suplente – Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - Brasilcon)
Rosana Grinberg (Conselheira Titular – Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor - FNECDC)
Teresa Donato Liporace (Conselheira Suplente – Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor - FNECDC)
Paulo Burnier da Silveira (Conselheiro Titular – Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE)
Marcella Mattiuzzo (Conselheira Suplente – Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE)

3ª Comissão de Avaliação

Chamada IV - “Patrimônio cultural brasileiro” e Chamada V - “Outros direitos difusos e coletivos”

Diana Dianovsky (Conselheira Titular – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN - Ministério da Cultura)

Pedro Gustavo Morgado Clerot (Conselheiro Suplente – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN - Ministério da Cultura)

Mariane Guimarães de Mello Oliveira (Conselheira Titular – Ministério Público Federal – MPF)

Aílton Benedito de Souza (Conselheiro Suplente – Ministério Público Federal – MPF)

Cláudio Evangelista de Carvalho (Conselheiro Titular – Ministério da Fazenda)

Thalia Lacerda de Azevedo (Conselheira Suplente – Ministério da Fazenda)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO MISSORINO LÁZARO
Presidente do CFDD



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO MISSORINO LAZARO, Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos - CFDD**, em 10/08/2015, às 18:28, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0930734** e o código CRC **A8612790**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.